

EDITAL Nº122/2025 - DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS(AS) PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM MÚSICA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, LETRAS LÍNGUA INGLESA E PEDAGOGIA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Diretoria de Educação a Distância (DEaD), torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) para as vagas destinadas a pessoas com deficiência do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de bolsista para formação de cadastro de reserva de TUTORES(AS) PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA para atuação nos cursos de Licenciaturas em Música, Educação do Campo, Letras Língua Portuguesa, Letras Língua Inglesa e Pedagogia, para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº 7.943/2001, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência, **5%** (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas para a respectiva disciplina durante o prazo de validade do processo seletivo serão destinadas a candidatos(as), exclusivamente, com deficiência comprovada por profissional médico.

1.2 O(A) candidato(a) às vagas para pessoas com deficiência deverá apresentar laudo médico emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada e exames que atestem a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

1.3 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula no 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

1.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à perícia da Junta Multiprofissional, ou que for considerado(a) inapto(a), perderá o direito às vagas reservadas para pessoas com deficiência e será desclassificado(a) da seleção regida pelo Edital de Abertura nº122/2025 DEAD/FUERN.

1.5 O(A) candidato(a) optante pela reserva de vaga concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.5.1 Sendo esses(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.5.2 O(A) candidato(a) que não tiver a condição de pessoa com deficiência confirmada pela Junta Multiprofissional, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, será eliminado(a), independente da alegação de boa-fé.

1.6 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O(A) candidato(a) que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados(as) pela FUERN que, com

amparo na legislação citada no item 1.3 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o(a) candidato(a) ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência

2.2 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os(as) candidatos(as) constantes no item 3.8 deste edital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(As) candidatos(as) devem comparecer, **na data e horário previstos no presente edital 122/2025**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 **Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.**

3.3 **O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário de início das perícias será eliminado(a) do processo seletivo.**

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) **Documento de identidade original (acompanhado de cópia);**

b) **Laudo médico original (acompanhado de cópia)** emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do(a) candidato(a) à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo(a) profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.6 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do(a) candidato(a), sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.7 O(A) candidato(a) não aprovado(a) na perícia realizada pela Junta Multiprofissional será eliminado(a) do processo seletivo.

3.8 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as), a data e a hora de avaliação da perícia.

EIXO 1: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Dia 02/12/2025 – 18 horas e 30 minutos	
AMANDA CRISTIANE GONÇALVES FERNANDES	
EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	
FERNANDA ELISABETH DE LIMA CASTELO BRANCO	
LUDMAGNA PEREIRA DE ARAÚJO	
LUÍS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA	

PARELHAS / LETRAS LÍNGUA INGLESA OU LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA**Dia 02/12/2025 – 18 horas e 30 minutos**

FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA

PARNAMIRIM / CURSO DE PEDAGOGIA**Dia 02/12/2025 – 18 horas e 30 minutos**

KAREM TALLITA VARELA DE SIQUEIRA

LUÍS GOMES / LETRAS LÍNGUA INGLESA OU LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA**Dia 02/12/2025 – 18 horas e 30 minutos**

LUIS PETRÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento a esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e consequentemente eliminação do processo seletivo.

Mossoró/RN, 28 de novembro de 2025.